



Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2014.

**Comunicação nº 455/14- TJD/RJ**

**Ato: 036/2014**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE**

Conceder licença para o Dr. Luciano Azevedo Caldas, podendo ser prorrogada, a pedido, desde que não ultrapasse o seu mandato, conforme o art. 15-B do CBJD.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ

**Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro**

---

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

**Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577**